

**INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026 - PROCESSO Nº 72/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.396/2026
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei.º14.133/2021, eu Fernando Henrique Mayer, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, bairro Jardim Primavera, CEP 85502-360, em Pato Branco – PR.

EMPRESA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA, com sede na Rua Azaléia, nº 212 – Bairro: Jardim Eldorado, na cidade de Palhoça/SC, inscrita no CNPJ Nº 05.725.151/0001-20, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Kean Renan Possamai**, portador do CPF Nº 056.001.049-44, **E-MAIL INSTITUCIONAL: construtorapossamai@gmail.com**

OBJETO

I - Contratação de empresa para aquisição e instalação de piso de polipropileno para substituição dos pisos das quadras externas do Complexo Frei Gonçalo, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, gerida pelo Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, com recursos provenientes do Fundo Estadual do Esporte repassado ao Fundo Municipal do Esporte e Lazer- FUMDEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco-PR, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unit
1	3	1.555	M²	Superfície articulada outdoor do piso outdoor Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência. Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm Garantia: 10 anos. Aditivos de proteção: UV Sistema de trava antifurto Resistência à umidade: 100% Alta resistência mecânica. Alta absorção de impacto. Baixo absorção de calor. Baixa amplitude dimensional. Resistente a umidade, não forma limo. Drenante. Da demarcação esportiva: Demarcação com tinta flexível bi-componente à base de PU. Primer: sólidos (20 +/- 2%) / Espessura úmida (10 à 30 microns). Tinta:	R\$ 295,00

				sólidos (40 +/-2%) / Espessura úmida (80 microns) / veículo PU acrílico + cianato alifático. Aplicado com rolo especial.	
--	--	--	--	--	--

Total	R\$ 458.725,00
Requisição	Nº 106/2026

DOS VALORES

I – O valor total para a futura contratação será de **R\$ 458.725,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, e setecentos e vinte e cinco reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos da dotação:

a) 16 Secretaria Municipal De Esporte,Lazer - 6.03 Fundo Municipal De Esporte E Lazer - 278120092.2.623000 Manutenção Do Fundo Municipal De Esporte E Lazer - FUMDEL Lei No 6.185/2023 - 3.3.90.30.24.00.00 Material Para Manutenção De Bens Imóveis - Fonte N°58.030 - Ação N°2.623 - Despesa N°421.685 - Desdobramento N°42.723.

JUSTIFICATIVA

I - Justifica-se a contratação para aquisição para substituição do piso das quadras externas do Complexo Frei Gonçalo, devido ao uso de atividades voltadas ao esporte, lazer e saúde da população.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no **art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A mesma lei autoriza a adesão de órgão ou entidade não participante em ata de registro de preços, desde que haja anuência do órgão gerenciador e vantajosidade comprovada para a Administração, de acordo com o **art. 82, § 6º e art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

II - No caso em tela, estando presentes os requisitos legais, a contratação através de adesão à ata de registro de preços torna o processo licitatório inexigível, devido a inviabilidade de competição.

Pato Branco, 14 de maio de 2026.

Fernando Henrique Mayer
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, 14 de maio de 2026.

Geri Natalino Dutra
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B59-1BE3-4A91-62E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO HENRIQUE MAYER (CPF 044.XXX.XXX-70) em 14/05/2026 16:47:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 19/05/2026 15:28:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0B59-1BE3-4A91-62E8>